



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 6226/75, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.864/80

Órgão Expedidor UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			
Nome do Servidor REGINALDO GUEDES MARINHO			Matrícula 1490
Cargo PROFESSOR	Classe	Nível	Padrão
Quadro Permanente TABELA PERMANENTE DE PESSOAL (CLT)		Órgão Público Ministério da Educação e do Desporto	
Período compreendido nesta certidão: 18 / 03 / 1968 a 31 / 12 / 1968			
Fonte de Informação: PASTA FUNCIONAL			

FREQUÊNCIA

Ano	Tempo Bruto	DEDUÇÕES					Tempo Líquido
		Faltas	Licenças	Suspensão	Outras	Soma	
1968	289						289
_____	_____						_____
SOMA DE TEMPO LÍQUIDO							289

CERTIFICO que, no período acima referido, interessado conta, de efetivo exercício, o tempo líquido de 289 dias, ou 00 anos, 09 meses e 19 dias.

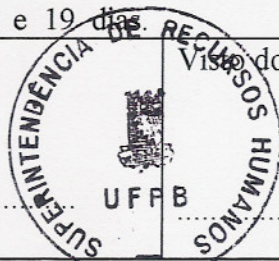
LAVREI A CERTIDÃO

JOÃO PESSOA, 03 DE JUNHO DE 2002.
LOCALIDADE E DATA

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Em 03 / 06 / 2002

Reginaldo Guedes Marinho
Betina Maria Alves Pinheiro
ASSINATURA DO SERVIDOR



Carmen Lídia do Nascimento
Diretora de DOL/CLN/GRH
ASSINATURA E CARIMBO

Esta Certidão não contém emenda, nem rasura

Para ser preenchido quando só tratar de tempo de serviço público prestado ao Estado, Município ou suas autarquias.

CERTIFICO que a Lei nº.....assegura aos servidores do Estado/Municípioaposentadorias por Invalidez, tempo de serviço e compulsória com aproveitamento de tempo de serviço prestado em atividade vinculada à Lei n 3.807 de 26.08.60 e legislação subsequente.

.....
ASSINATURA E CARIMBO